

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30
NIRE Nº. 41300015783
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia” ou “RodoNorte”), informa que, nesta data, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Paraná – AGEPAR, no âmbito do Processo Administrativo nº 16.844.752-3, decidiu, cautelarmente, pela suspensão por 60 (sessenta) dias do reajuste da tarifa básica de pedágio do Lote 5, que compreende as Rodovias PR-151, BR277, BR-376 e BR-373, que ocorreria a partir das 0:00 do dia 1º de dezembro de 2020, por força do Contrato de Concessão PG – 075/97, celebrado pela Companhia com o Estado do Paraná por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

A RodoNorte adotará as medidas legais cabíveis visando a reversão desta decisão e manterá o seu acionista e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

Ponta Grossa/PR, 26 de novembro de 2020.

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.
Thais Caroline Borges Labre
Diretora Presidente e de Relações com Investidores